

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL RÉGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N° 114/94-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 209/89 - PROT.,

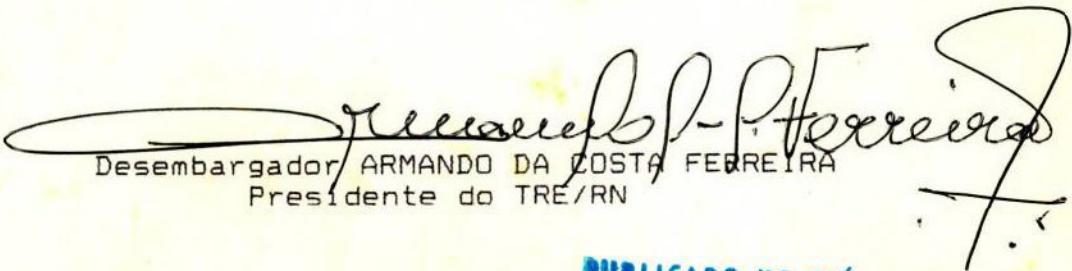
R E S O L V E :

NOMEAR os candidatos, relacionados a seguir, para exercerem em caráter efetivo, os cargos de Atendente Judiciário, TRE-AJ-025, NI, Classe B, Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, criados pela Lei n° 8.868, de 14 de abril de 1994, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado por este TRE/RN, cujo prazo de validade foi prorrogado até 24 de setembro de 1994, através do Ato n° 010/92-GP, publicado no D.O.E. em 12.08.92, e tendo em vista o que consta na Portaria n° 113/94-GP, desta data:

MIGUEL ANGELO FERREIRA DE MELO
MARIA SILVANA FURTADO SILVA
MILENA CRISTINA ROCHA LIMA

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 23 de agosto de 1994.


Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA
Presidente do TRE/RN

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Em, 25/08/94.
Ass... 18.
unr.